

sária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 045/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na coordenadora do Núcleo de Garantias e Empréstimos, licenciada Teresa Isabel Carvalho Costa, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 046/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na coordenadora do Núcleo do Património Empresarial, licenciada Maria Isabel Louro Caria Alcobia, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 047/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na coordenador do Núcleo de Recuperações de Créditos, licenciado Dino Jorge Ramos Santos, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 048/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na coordenadora do Núcleo de Expediente e Arquivo, licenciada Lúcia da Conceição Jardim Trindade Martins da Palma, a competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 049/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no coordenador do Núcleo de Infocentro, licenciado Álvaro Manuel Ferreira Carvalho, competência para assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 050/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no coordenador do Núcleo de Redes e Sistemas, licenciado Jorge Cláudio Salvador Neves, competência para a assinatura de correspondência

necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 051/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na directora do Gabinete de Apoio Jurídico, licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 7 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

### Inspecção-Geral da Administração Pública

**Despacho (extracto) n.º 10 052/2006 (2.ª série).** — Por despachos do inspector-geral da Administração Pública de 31 de Março de 2006 e da inspectora-geral das Actividades Culturais de 5 de Abril de 2006:

Anabela Sousa Costa Dinis, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais — autorizada a requisição, por 30 dias, a fim de exercer funções nesta Inspecção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 3 de Abril de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 383/2006.** — Considerando que a SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., se encontra em liquidação desde a assembleia geral de 19 de Junho de 2000 e que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a comissão liquidatária nomeada para conduzir o processo de liquidação tem os seus poderes limitados;

Considerando, finalmente, que, enquanto accionista, o Estado deve dar à comissão liquidatária os poderes necessários para a manutenção do regular funcionamento da Empresa, nomeadamente nas suas relações com os trabalhadores, e que estes não deverão ser penalizados pela maior ou menor duração dos processos de liquidação, determina-se dar à comissão liquidatária da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., os poderes de gestão necessários para negociar com as estruturas representativas dos trabalhadores e estruturas sindicais as actualizações salariais para o ano de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 384/2006.** — Considerando que, pelo despacho conjunto n.º 1090/2005, de 7 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, e, posteriormente, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, foi integrada em lugar do quadro da zona pedagógica de Lisboa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmiento, oriunda de Timor-Leste, com a carreira, vínculo, nível de ensino, quadro, escalão e índice nele indicado;

Considerando que a mesma foi, pelo despacho conjunto n.º 300/2002, de 22 de Março, integrada no quadro de pessoal do